

CNPJ: 00.000.208/0001-00							NIRE: 5330000143-0
ATA ELEG	DA [BILIC	REUNIÃO DADE	EXTRAORDINÁRIA	DO	COMITÊ	DE	Número 163

Data: 03/06/2024	Início:	Término:	Local: eletrôni	reunião ca.	virtual	com	votação	
Membros presentes: Luis Fernando de Lara Resende (Presidente), Fernanda Christina de Oliveira Santos e Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo.								
Secretário: Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves								

Os membros do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A. reuniram-se virtualmente, ocasião em que, debatida a matéria pautada, restou consignado o seguinte:

- **1.** Registrou-se que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação da indicação adiante relacionada:
- a) Indicado o senhor JORGE ANDRÉ SOUZA PERIQUITO para o cargo de Conselheiro de Administração da BRB SERVIÇOS.

2. Esclareceu-se que:

- a) compete ao Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo e opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;
- b) os documentos do indicado foram disponibilizados no Portal de Governança Atlas, na forma usual.
- **3.** Após o exame dos documentos, o COMEL identificou que:
- a) o processo está em conformidade, instruído com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelo indicado por meio da Relação de Documentos;
- b) a manifestação jurídica anexa ao processo corrobora o entendimento de que está adequadamente comprovado o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado;
- c) o indicado atende aos requisitos contidos no Estatuto Social da BRB Serviços S.A., respectivamente, na Política de Sucessão de Administradores e na Política de Indicação a serem observados quanto à experiência e aos conhecimentos para o cargo e quanto aos aspectos que se referem à legislação e regulamentação relativas à responsabilização.
- **4.** Debatida a indicação, o Comitê concluiu que o indicado comprovou possuir formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para os quais foram indicados, o que evidencia a aderência de seu perfil ao desejado para o cargo sob preenchimento, conforme exigido no Decreto nº 45.539/2024, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

#10 Interna





CNPJ: 00.000.208/0001-00							NIRE: 5330000143-0
ATA ELEG	DA [BILIC	REUNIÃO ADE	EXTRAORDINÁRIA	DO	COMITÊ	DE	Número 163

- **5.** Colocada em votação, os comitentes opinaram, por unanimidade, favoravelmente à indicação sob apreciação.
- **6.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Luis Fernando de Lara Resende **Presidente**

Fernanda Christina de Oliveira Santos

Membro

Jacques Mauricio Ferreira Veloso de Melo **Membro**

Rodrigo Rosar de Oliveira Gonçalves **Secretário**